



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

O Município de Santa Cruz do Sul torna público aos interessados, do lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, incidente sobre obras de CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 04/1997.


NOTIFICAM-SE, através do presente Edital, que serão lançados para cobrança os contribuintes abaixo relacionados.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DA OBRA	Nº PROCESSO	BASE DE CÁLCULO	VALOR LANÇADO
Alexandre Schweickardt	Av. Prof.Orlando O.Baumhardt, 3306	8741/2021	R\$ 245.750,04	R\$ 4.915,0
Edilane Winiemko Oliveira	Rua Posto Agropecuário, 236	9908/2021	R\$ 53.670,86	R\$ 1.073,42
Glaci Mayer	Rua Vale Verde, 73	8743/2021	R\$ 47.580,17	R\$ 951,60
Leticia Rabuske	Rua Tab.Haraldo C. Neumann, 121	9244/2021	R\$ 194.609,63	R\$ 3.892,19
Mauricio Weiss	Rua Vereador Elemar Ramos, 29	8353/2021	R\$ 96.337,80	R\$ 1.926,76
Paula Graciela Barbosa	Rua Paulo Fagundes, 165	8358/2021	R\$ 51.904,67	R\$ 1.038,09
Paulo Lorenzi	Rua São José, 2191	8708/2021	R\$ 108.703,34	R\$ 2.174,07
Ronald Weckerle	Rua Ten. Cel. Brito, 605	8742/2021	R\$ 120.199,62	R\$ 2.403,99
Roseli Baier Mueller	Rua Nestor Bunecker, 411	8354/2021	R\$ 245.939,70	R\$ 4.918,79
Sadi Ribeiro Ferrugem	Rua Carlos Trein Filho, 706	8852/2021	R\$ 67.027,01	R\$ 1.340,54
Tania Baumhardt	Rua Lauro Elemar Hansen, 409	8429/2021	R\$ 32.985,95	R\$ 659,72
Tania Teresinha Jahn da Silva	Rua Claudio Armindo Konzen, 62	8521/2021	R\$ 26.974,58	R\$ 539,49
Valmor Alves Gass	Rua Prof. Armando Wink, 79	8854/2021	R\$ 80.890,73	R\$ 1.617,81

O PRAZO para pagamento do ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL será de 20 (vinte) dias após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 929, Complexo Munchen, Torre 8 (Bremen Office), 9º andar, Santa Cruz do Sul, RS. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 304 da Lei Complementar nº 04 de 29/12/1997, no prazo de 20 dias contados da data do lançamento tributário, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito. Nos termos do art. 60, inciso I do Código Tributário Municipal, utiliza-se a alíquota de 2% (dois por cento) para o item da lista 7.2 da Lista de Serviços.

O edital estará publicado no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br), além de ser afixado no átrio da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Ernesto Alves, nº 240, Complexo Munchen, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2021.

  
**SANDRA THOMS SOARES**  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula 9.414

  
**ÁLVARO CONRAD**  
Secretário Municipal de Fazenda